



Ata n.º 45

-----Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e quinze, pelas dezoito horas, teve lugar nas instalações da Freguesia, sita na Rua do Fragoso número oito, a reunião número quarenta e cinco da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Évora.-----

-----Estiveram presentes os seguintes membros: João Vicente Marques Bilou, Nuno Miguel do Ó Esteves Cabrita, Fernando Jorge da Cruz Dias e Vanessa Lara Ramalho Pisco Martins.-----

-----Foi estabelecida a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**Ponto um:** Informações, expediente e outros assuntos.-----

-----**Ponto dois:** Pessoal.-----

-----Aberta a sessão, o presidente João Bilou, deu início à reunião e abordou o **ponto um** da ordem de trabalhos, fornecendo ao executivo diversas informações de carácter geral e apresentando o expediente mais significativo tratado pela Junta de Freguesia desde a última reunião. O presidente João Bilou referiu a sua presença em reunião com a Escola de S. Mamede e o respetivo agrupamento onde foi abordada uma proposta de instalação da vertente pré-escolar na Escola de S. Mamede, o que foi considerado pelo executivo como de interesse, ficando assim disponível para o avanço deste processo.-----

-----Sobre questões que o vogal Eliseu Pinto tinha colocado sobre os termos da realização do festival “Cenas ao Sul” em anterior reunião, o presidente afirmou estar ainda a aguardar informações relevantes da CME, pelo que se retomará o assunto em próxima reunião de executivo.-

-----O presidente João Bilou anunciou que haverá lugar a uma visita do executivo camarário a esta freguesia, no próximo dia 21 de Setembro, numa iniciativa municipal designada “Caminhos do Concelho” e para o que haverá um programa prévio, nesta altura a ser preparado e que será enviado para conhecimento da junta de freguesia.-----

-----Finalmente, o presidente deu a conhecer o mapa cronológico das operações eleitorais, referente às próximas eleições, enviado pela Comissão Nacional de Eleições.-----

-----Quanto ao **ponto dois** da ordem de trabalhos, o presidente da junta de freguesia requereu a aprovação da abertura de procedimento para contratação das seguintes prestações de serviços:-----

a) Contratação de uma ajudante de cozinha para a cantina da Escola de S. Mamede. A presente contratação justifica-se a partir do seu enquadramento na delegação da competência de gestão da cantina escolar pelo município, considerando ainda a falta de pessoal no quadro e a impossibilidade prática do funcionamento regular da cantina sem o preenchimento desta vaga. Não sendo uma competência própria da junta de freguesia, sendo por outro lado responsável pelo bom funcionamento da cantina escolar, entende este executivo ser prioridade o preenchimento da vaga, garantido o regular fornecimento das refeições escolares, sem prejuízo do procedimento conducente



à regularização da situação, garantindo o posto de trabalho nas condições próprias para o efeito. Nestes termos, o presente procedimento de contratação, com efeito entre 1 de setembro e 31 de dezembro de 2015, é **aprovado** pelo executivo. Por razões de familiaridade com a função, uma vez que a exerce até ao momento, com as competências necessárias para o efeito inteiramente comprovadas, **delibera** o executivo iniciar procedimento com vista à contratação da ajudante de cozinha Carla Agoga para o preenchimento da vaga. O executivo aprova o envio de convite para a prestação do serviço de **ajudante de cozinha**. O executivo confere poderes ao presidente para a formalização do contrato e para o respetivo procedimento contratual. Esta contratação é efetuada de acordo com as necessidades da junta de freguesia decorrentes do estabelecimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências protocolado com a CME, para a gestão de refeições e refeitórios escolares, conforme o disposto na alínea hh) do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Esta Junta de Freguesia é órgão competente para este efeito.-----

b) Contratação de um quadro responsável pela gestão da venda de senhas de refeição para a cantina da escola de S. Mamede. O executivo **aprova** o envio de convite a Rute Melro e a elaboração do respetivo caderno de encargos, para a realização da tarefa designada como **venda e controlo de senhas de refeição da cantina da Escola de São Mamede. Acompanhamento de atividades de ocupação de tempos livres**. Foi decidido formalizar contrato entre 01 de setembro e 31 de dezembro de 2015. O executivo confere poderes ao presidente para a formalização do contrato e para o respetivo procedimento contratual. Esta contratação é efetuada de acordo com as necessidades da junta de freguesia decorrentes do estabelecimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências protocolado com a CME, para a gestão de refeições e refeitórios escolares, conforme o disposto na alínea hh) do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O presente ajuste direto, no regime simplificado, é aprovado de acordo e nos termos constantes no art.º 128 do CCP, uma vez que trata de uma aquisição de serviços com valor contratual inferior a 5.000 euros, dispensando assim a decisão de contratar, a celebração do contrato e a sua publicitação. Esta Junta de Freguesia é órgão competente para o efeito.-----
-----Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.-----

O PRESIDENTE (João Vicente Marques Bilou) _____

O SECRETÁRIO (Nuno Miguel do Ó Esteves Cabrita) _____

O TESOUREIRO (Fernando Jorge da Cruz Dias) _____

O VOGAL (Vanessa Lara Ramalho Pisco Martins) _____